

**DECRETO Nº 3.120
De 22 de junho de 2006.**

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA
TERÇA-FEIRA, DIA 27 DE JUNHO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as medidas adotadas por outros entes da Federação, pelo sistema bancário e outros segmentos da sociedade, visando adequar seus horários de funcionamento em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que no dia 27 de junho de 2006, o compromisso da Seleção Brasileira terá início às 12 horas;

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo da Prefeitura Municipal, na terça-feira, dia 27 de junho de 2006, será cumprido no horário compreendido no turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, e no turno da tarde, das 14h30min às 16h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de junho de 2006.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**